

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.472, DE 26 DE JULHO DE 2007.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 785, de 25 de Julho de 2007;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04 – Administração	
04.129 – Administração de Receitas	
04.129.0012 – Administração de Recursos Financeiros	
04.129.0012.2.018 – IMPLEM. DO PROGRAMA DE ESTÍMULO AO AUMENTO DA ARRECADAÇÃO	
3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 8.000,00
TOTAL	R\$ 8.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04 – Administração	
04.129 – Administração de Receitas	
04.129.0012 – Administração de Recursos Financeiros	
04.129.0012.2.018 – IMPLEM. DO PROGRAMA DE ESTÍMULO AO AUMENTO DA ARRECADAÇÃO	
3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 8.000,00
TOTAL	R\$ 8.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de Julho de 2007.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento